

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2017**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME CONVENIO Nº 829939/2017 E CONTRATO DE REPASSE PT Nº 1029882-80, JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**

**ATA DE RECEBIMENTO ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 05 (cinco) dias do mês de Julho de 2017, às 09h:15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'ávila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Fracínildo do Nascimento Santos (membro suplente), e ainda os licitantes: **1. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, com sede à Rua Coronel João Batista, nº 340, Centro, Massapê, representada pelo titular o Sr. Olegário Vasconcelos Júnior, inscrito no CPF nº 028.836.723-50 e **2. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.721.727/0001-51, com sede à Rua 31 de julho, nº 342, Centro, Tianguá - Ce, representada pelo titular, o Sr. Rafael Araújo Ávila Gois, inscrito no CPF nº 062.981.723-51. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 1906.01/2017, Processo nº 1906.01/2017 cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, CONFORME CONVENIO Nº 829939/2017 E CONTRATO DE REPASSE PT Nº 1029882-80, JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada foi declarada a habilitação das empresas. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se estes iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



com a abertura dos envelopes das propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. As propostas foram consideradas CLASSIFICADAS. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e, chegou-se ao seguinte resultado: **1. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 262.215,47 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos) e **2. ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com o valor global de R\$ 267.528,09 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos).

O vencedor foi a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME**, no valor global de **R\$ 262.215,47 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos)** de acordo com o critério estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando os licitantes presentes desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 05 de Julho de 2017.

*D'ávila de Araújo Vasconcelos*  
D'ávila de Araújo Vasconcelos  
Presidente da CPL

*Olegário Vasconcelos Júnior*  
PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI -  
ME  
Sr. Olegário Vasconcelos Júnior

*Ana Cleane P. Gomes*  
Ana Cleane Pedro Gomes  
Membro da CPL

*Rafael Araújo Ávila Gois*  
ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -  
ME  
Rafael Araújo Ávila Gois

*Francisco Fracínildo do Nascimento Santos*  
Francisco Fracínildo do Nascimento Santos  
Membro da CPL